

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 132

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo nos Artigos 39, da Constituição Estadual, e 92, da Lei nº 6.677/94,

## RESOLVE

Art. 1º - Declarar o direito à Estabilidade Econômica da servidora ROSENAIDE PEREIRA DOS REIS RAMOS, matrícula nº 73.275833-5, correspondente ao símbolo DAS-2C, a fim de que produza efeitos e se constitua com a exoneração do cargo temporário que ocupa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de fevereiro de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)